

RESOLUÇÃO Nº 648 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera Membro Efetivo da Comissão da Mulher Advogada, Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico, Comissão de Ensino Jurídico e Comissão de Assuntos Fundiários da OAB-MT.

A Diretoria da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **DINARA DE ARRUDA OLIVEIRA** OAB-MT nº 4914/O, do cargo de **membro efetivo** da Comissão da Mulher Advogada, Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico, Comissão de Ensino Jurídico e Comissão de Assuntos Fundiários desta Seccional.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro